

PORTARIA Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2016

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR
MORTE A RENILDA ALVES VIEIRA.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por morte do segurado WALDEMAR SOARES VIEIRA, ocupante do cargo de Motorista – Carreira IV – Classe A – Nível A-V, Padrão E, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, a **RENILDA ALVES VIEIRA.**

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo segurado à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República c/c art. 66 da Orientação Normativa SPS n. 02/2009 e art. 11, 33 e 34 da Lei n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/05/2016 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim – ES, 03 de junho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente